

Projeto de Lei nº 134/2010

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### LEI Nº 4206 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB - a conceder isenção de tarifa de água e esgoto às entidades assistenciais do município que abriguem idosos, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB - autorizado a conceder isenção da tarifa mensal de água e esgoto às entidades assistenciais reconhecidas pelo município que abriguem idosos.

**Parágrafo único.** Somente terão direito à isenção de que trata o caput deste artigo as entidades que não possuem débito junto ao SAAEB, ou que não estejam com parcelamentos em atraso.

**Art. 2º** Caso o consumo mensal ultrapasse a 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de água, o excesso será devido pelo usuário, sendo que o citado excesso não será isento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 14 de setembro de 2010.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 14 de setembro de 2010.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"